



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

Publicado na Edição nº 676, Seção Itarana/ES, pág. 67 do DOM/ES de 11/01/2017

PORTARIA N.º 023/ 2017

FÉRIAS DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no Processo nº 000165/2017 de 09/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar o direito ao gozo das férias ao servidor **WILLIAN CESAR CIURLLETI**, Agente Administrativo, matrícula nº 003364, pelo período de 16/01/2017 à 25/01/2017, pois nas férias do período 2015/2016 regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ ES, 10 de janeiro de 2017.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal